

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O    N º   387/ 88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Antonio de Alencastro e Silva, lavrado às fls. 115-v do processo nº 030.008628/87,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica de 1.781,85 km (um mil, setecentos e oitenta e um quilômetros e oitocentos e cinquenta metros), correspondente à validação de 57 das 378 viagens objeto do recurso constante das fls. 90 a 114 do proceso nº 030.008628/87, referente ao período de 1º a 15.03.87.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 1988

JOSE CARLOS MELLO  
Presidente

JOSE ANTONIO DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

WILSON MACIEL RAMOS  
Membro

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA  
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

CARLOS ANTONIO DE SOUZA DANTAS  
Membro

ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro